



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.634/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO AO MINI-ESTADIO DA
COMUNIDADE DE PARAÍSO DO MANSO,
MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES-MT.

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “MINI-ESTÁDIO MESSIAS LEMES DE ALMEIDA” o Mini-estádio da Comunidade de Paraíso do Manso, Município de Chapada dos Guimarães – MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2015.

LisuKoberstain
Prefeito Municipal